



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Licitações
Av. Farrapos, 509 - Erechim – RS – 99700-000
Fone: 54 3522-4443



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES 01 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E 02 – CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 09/2020 DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO A FRIO NA RUA ETELVINO GIARETTON, ESTRADA VICINAL DE ACESSO À COMUNIDADE SÃO LUIZ - RIO POÇO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO, COM RECURSOS PRÓPRIOS. Às oito horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Erechim – RS, situada na Avenida Farrapos, nº 509, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº 693/2020, estando presentes os membros Fernanda Aline Parolin, Rochele Dall” Azen Toso e Roberta Bonatti, e o representante da empresa PAVSUL COM. DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Sr. Juliano Alves, para recebimento dos envelopes 01 – documentação e 02 – proposta de preços, e abertura dos envelopes 01 – contendo a documentação das empresas interessadas em participar da Tomada de Preços 09/2020, sendo elas: **1) GABOARDI & GABOARDI LTDA e 2) PAVSUL COM. DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** Recebidos os envelopes, foram rubricados os seus lacres. Aberto os envelopes nº 01 – contendo as documentações para a fase de habilitação, foi apreciada e rubricada pelos presentes. Todas as empresas se credenciaram como ME/EPP, na forma prevista em edital, podendo valerem-se dos benefícios elencados na LC 123/2006 e na LC 147/2014. O representante da empresa PAVSUL COM. DE PEDRAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, Sr. Juliano Alves, solicitou constar em ata a seguinte consideração: que quanto ao item 6.4, alínea “d”, a empresa Gaboardi & Gaboardi Ltda não apresentou atestado de execução de base e de execução de sub-base. As documentações das empresas participantes serão analisadas de forma mais detalhada pela Comissão Permanente de Licitações, sendo que os Balanços Contábeis serão encaminhados para análise e cálculo dos índices pela Divisão de Contabilidade, e os Atestados de Capacitação Técnica serão encaminhados para análise da Comissão Permanente de Análise de Atestados. Posteriormente, será publicado em imprensa oficial a respeito do julgamento de habilitação/inabilitação das empresas, com abertura do prazo recursal previsto em lei. As propostas de preço permanecerão lacradas e acondicionadas em outro envelope aguardando o término dos prazos recursais. Nada mais havendo a tratar, eu Rochele Dall” Azen Toso, redigi a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.